Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2800/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23128/2012
PROTOCOLO	:	1308950
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARLEI SILVA BARBOSA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA Nº 026/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA ND2-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AMPLIAÇÃO DO **CEMEI**. MARIA FERREIRA BARBOSA-PÓLO, NO TOTAL DE 218.66 M² (DUZENTOS E DEZOITO E SESSENTA E SEIS METROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 203.784,70

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente para análise da execução contratual.

Em 09 de abril de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.